# PORTARIA Nº. 111/2019

DATA – 29/05/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** o Requerimento de Concessão de Férias datado em 07 de Maio de 2019 e deferido nesta data;

**CONSIDERANDO** que a referida solicitação e concessão está amparado no Art. 61, § 2º da Lei nº. 1.450/2009.;

## R E S O L V E

**Art.1º**.- Conceder 18-(dezoito) dias de Férias ao Servidor Sr. **TADEU LUIS KOMAR**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico Contábil, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, de 03 de junho de 2019 à 20 de junho de 2019, correspondente ao período de aquisição de 11 de setembro de 2017 à 10 de setembro de 2018.

**Art.2º**.- O restante dos 12-(doze) dias de férias já foram concedidas através da Portaria nº.073/2018 de 20/12/2018.

**Art.3º**.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art.4º.-** Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2019.

**RODRIGO DELLE LIMA**
Presidente da Câmara
Gestão-2019/2020.

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná
Edição 3158 de 01/06/2019–Fls.08-Editais.